



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA E NORMAS PARA
CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOCENTE
ANO BASE 2022**

O Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (POSCOM/UFSM) torna oficial e pública a chamada para CREDENCIAMENTO e REcredENCIAMENTO de docentes, referente ao ano base de 2022, cuja avaliação obedecerá aos critérios abaixo descritos.

1 Para fins de **CREDENCIAMENTO** de novos docentes, serão aceitas as inscrições de professores com vínculo ativo em Instituições de Ensino Superior.

2 A documentação a ser encaminhada deve incluir os seguintes itens:

2.1 Carta com solicitação de CREDENCIAMENTO, manifestando o interesse em integrar o corpo docente do POSCOM, com a ciência de sua chefia imediata (Anexo 1);

2.1.1 O ônus para a participação de docentes externos é de total responsabilidade do docente. O Programa não dispõe de aportes de transporte e/ou diárias aos docentes que não residam na cidade.

2.2 Plano de trabalho para o biênio (2023-2024) com:

2.2.1 Justificativa de sua vinculação com a área de concentração do Programa e uma de suas Linhas de Pesquisa;

2.2.2 Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e Linha de Pesquisa;

2.2.3 Resumo de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido no biênio (no máximo uma página A4, Fonte Times 12, espaçamento 1,5);

2.2.4 Resumo de um projeto de extensão a ser desenvolvido no biênio (no máximo uma página A4, Fonte Times 12, espaçamento 1,5);

2.2.5 Proposta de produção(ções) técnica(s) com impacto social, cultural e/ou econômico a ser(em) desenvolvida(s) no biênio;

2.2.6 Planejamento de publicações para o biênio em revistas qualificadas.

2.3 Currículo Lattes do último quadriênio (2019-2022).

2.3.1 Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2019 a 2022), as candidatas poderão contabilizar mais um ano de produção, compreendendo, portanto, o período de 2018 a 2022. A comprovação se dará mediante a inclusão, no arquivo a ser enviado, da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

2.4 Planilha Excel preenchida com a produção científica e as orientações de alunos no período 2019-2022 disponibilizada junto a esta chamada (Anexo 3 - arquivo para download no site do Poscom).

3 Para fins de CREDENCIAMENTO no Programa, os candidatos devem enviar uma cópia digital da documentação exigida para o e-mail poscom@ufsm.br até o prazo de 07/01/2023. A documentação deve ser formatada em um único arquivo em PDF, com o seguinte título: "Nome do(a) candidato(a)_credenciamento2022", com exceção da Planilha, que deverá ser enviada no formato Excel. No site do POSCOM (www.ufsm.br/poscom) encontra-se o arquivo da planilha a ser preenchida.

4. Para o CREDENCIAMENTO no quadro do Núcleo Docente Permanente e/ou Colaborador do Programa, são ofertadas as seguintes vagas:

02 (duas) vagas para a Linha de Mídia e Identidades Contemporâneas;

02 (duas) vagas para a Linha de Mídia e Estratégias Comunicacionais.

5. Critérios de avaliação e classificação para o CREDENCIAMENTO:

5.1 As solicitações serão avaliadas por um grupo de trabalho composto por quatro membros, sendo três professores permanentes do Programa e um membro externo de reconhecida trajetória na área. Foram indicados e aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFSM os seguintes docentes: Profa. Dra. Márcia Franz Amaral (UFSM), Profa. Dra. Juliana Petermann (UFSM), Prof. Dr. Reges Schwaab (UFSM) e Profa. Dra. Miriam de Souza Rossini (UFRGS).

5.2 Para os CREDENCIAMENTOS, serão considerados os seguintes critérios mínimos de exigência:

5.2.1 O candidato deve ter título de Doutor e ser docente com vínculo ativo em Instituição de Ensino Superior que manifeste ciência de seu pedido de CREDENCIAMENTO;

5.2.2 Ter, no mínimo, quatro orientações concluídas de pós-graduação, TCC e/ou IC no quadriênio.

5.2.3 Obter pontuação mínima de 350 pontos na Planilha Excel no quesito Produção Científica.

5.3 A avaliação dos candidato(a)s ao CREDENCIAMENTO considerará os seguintes itens, com os respectivos pesos:

Itens	Peso
Plano de trabalho para o biênio (2023-2024) coerente com uma das linhas de pesquisa; adequação dos Projetos de pesquisa e de extensão, bem como da proposta de produto(s) técnico(s) de impacto social, cultural e/ou econômico. Conexão entre os projetos de pesquisa e extensão e o(s) produto(s) técnico (s). Planejamento de publicações qualificadas no biênio.	40
Produção Bibliográfica no quadriênio (2019-2022)	50

5.4 O cálculo da pontuação da Produção Científica e de Orientações para CREDENCIAMENTO será realizado da seguinte maneira:

5.4.1 No cálculo referente à pontuação da **Produção Científica**, serão considerados artigos em periódicos (conforme Qualis 2013-2016 - Área da Comunicação e Informação), com a seguinte pontuação: A1 = 100, A2 = 85, B1 = 70, B2 = 55 e B3 = 40 , Livro (obra autoral integral) = 100, Organização de livro = 60 e Capítulo de livro = 50 pontos.

5.4.2 Quanto às obras em livros e capítulos, serão consideradas obras técnico-científicas vinculadas à área de Ciências Sociais Aplicadas publicadas em editoras com conselho editorial.

5.4.3 No cálculo da pontuação referente às **Orientações concluídas**, serão considerados: Orientações de Pós-Graduação= 3 pontos (cada), Trabalhos de Conclusão de Curso e Iniciação Científica = 1 ponto (cada).

5.5 A classificação dos candidatos ao CREDENCIAMENTO será feita em ordem decrescente de pontuação em cada uma das linhas, considerando os pesos acima descritos.

6 O processo de CREDENCIAMENTO obedecerá ao seguinte calendário:

Período de inscrições para o CREDENCIAMENTO	07/11/2022 a 06/01/2023
Análise da Documentação pelo GT responsável	07/01/2022 a 30/01/2023
Divulgação dos resultados	até 30/01/2023

7 Para as solicitações de **RECRENCIAMENTO**, serão considerados qualitativamente as informações disponibilizadas pelos docentes nos formulários de preenchimento da Plataforma Sucupira referentes a 2021 e 2022 , especificamente Artigos em periódicos, Livros (autorais, organização e capítulos), Orientações e Produção técnica de médio e alto impacto, bem como os critérios mínimos de exigência atribuídos pela Área de Comunicação e Informação, conforme Documento de Área da CAPES.

7.1. No cálculo da **Produção Científica**, serão considerados artigos em periódicos (conforme Qualis 2013-2016 - Área da Comunicação e Informação), com a seguinte pontuação: A1 = 100, A2 = 85, B1 = 70, B2 = 55, B3 = 40 , B4= 30 e B5=25 . Livro (obra autoral integral) = 100, Organização de livro = 60 e Capítulo de livro = 50 pontos.

7.2 Os docentes devem enviar por email (poscom@ufsm.br) a solicitação de RECRENCIAMENTO, indicando a Linha de Pesquisa e sua intenção de permanecer como professor permanente ou colaborador, conforme modelo (Anexo 2), até 21 de novembro de 2022.

7.2.1 Para casos de maternidade nos últimos dois anos (2021 e 2022), as candidatas poderão contabilizar mais um ano de produção, compreendendo, portanto, o período de 2020-2022. A comprovação se dará mediante a inclusão, no arquivo a ser enviado, da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção. Nestes casos, deverá enviar a produção do ano a mais a ser considerado por email.

8 Caberá ao Grupo de Trabalho aprovado pelo Colegiado, a atribuição de recomendar se o(a) candidato(a) ingressará/permanecerá como membro do quadro de Docentes Permanentes ou do quadro de Docentes Colaboradores do POSCOM/UFSM; assim como a migração de um quadro para o outro, bem como a realocação nas linhas de pesquisa, se for necessário.

9 O processo de RECRENCIAMENTO obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de solicitação de RECRENCIAMENTO	07/11/2022 a 21/11/2022
Análise da Documentação pelo GT responsável	22/11/2022 a 30/01/2023
Divulgação dos resultados	até 30/01/2023

10 Questões omissas serão tratadas pelo grupo de trabalho responsável, Colegiado e/ou Coordenação do Programa.

Santa Maria, RS, 07 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Liliane Dutra Brignol
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

ANEXO 1

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, solicito o CREDENCIAMENTO no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo também com a ciência de meu Departamento e/ou chefia imediata para exercer as atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos.

Comprometo-me nos termos desta Chamada, do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Comunicação, a atuar durante o período do meu credenciamento, observando os componentes básicos e obrigatórios do POSCOM/UFSM, bem como as diretrizes institucionais e deliberações do Colegiado de Curso, e as normas de regulação estabelecidas pela CAPES para a avaliação dos Programas de Pós-graduação da Área (Comunicação e Informação).

Local e data: _____ / ____ / ____

Assinatura do solicitante: _____

Assinatura da Chefia Imediata: _____

ANEXO 2

SOLICITAÇÃO DE RECREDECIAMENTO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, solicito a apreciação de meu RECREDECIAMENTO no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa na condição de _____ (professor permanente ou professor colaborador), vinculado à Linha de Pesquisa _____.

Comprometo-me nos termos desta Chamada, do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Comunicação, a atuar durante o período do meu recredenciamento, observando os componentes básicos e obrigatórios do POSCOM/UFSM, bem como as diretrizes institucionais e deliberações do Colegiado de Curso, e as normas de regulação estabelecidas pela CAPES para a avaliação dos Programas de Pós-graduação da Área (Comunicação e Informação).

Local e data: _____ / ____ / ____

Assinatura do solicitante: _____

NUP: 23081.102272/2021-29

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

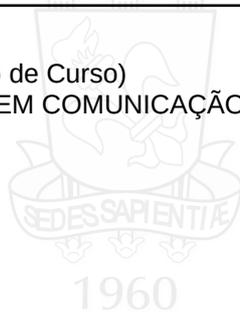
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
304	Edital REcredenciamento 2022	POSCOM_ChamadaCredenciamentoRecredenciamento_2022.pdf

Assinaturas

07/11/2022 16:59:11

LILIANE DUTRA BRIGNOL (Coordenador(a) de Curso)
06.10.35.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM COMUNICAÇÃO - CPPCom



Código Verificador: 2074497

Código CRC: 8628f3cd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

